



**CPIPANDEMIA
01500/2021**

SENADO FEDERAL

CPI DA PANDEMIA
(Criada pelos RQS nº 1371/2021 e RQS nº 1372/2021)

REQUERIMENTO Nº , DE 2021
(Dos Srs. Rogério Carvalho e Humberto Costa)

Senhor Presidente,

Com fundamento no artigo 58, § 3º da Constituição Federal e no artigo 148 do Regimento Interno do Senado Federal, requeremos a Vossa Excelência a aprovação do presente requerimento para que sejam requisitadas à Agência Nacional de Aviação Civil – ANAC informações acerca das empresas Prime You e Icon Táxi Aéreo Ltda (cujas atividades envolvem o transporte aéreo, uso e compartilhamento de aeronaves¹), abrangendo dados sobre os deslocamentos realizados em aeronaves da empresa ou parceiras comerciais.

Nesses termos, requisita-se:

1. Lista completa e detalhada contendo todos os voos nacionais e internacionais das empresas Prime You e Icon Táxi Aéreo Ltda., e os respectivos passageiros, realizados por aeronaves com qualquer destino, entre 1º de janeiro de 2021 a 30 de abril de 2021, discriminando data e hora de partida e destino;
2. CPF dos passageiros a que se refere o item 1 deste Requerimento;
3. Cópia digital de todos os registros (em imagens, vídeo ou áudio) dos hangares (ou quaisquer outros lugares) onde operem as empresas Prime You e Icon Táxi Aéreo Ltda., referentes ao período de 1º de janeiro a 30 de abril de 2021;
4. Cópia de todos os registros de utilização de aeronaves pelos clientes das empresas acima mencionadas.

JUSTIFICAÇÃO

No âmbito desta CPI estamos a elucidar os graves problemas ocorridos na aquisição de vacinas contra covid-19.

¹ Conforme disponível em: <https://primeyou.com.br/empresa>



SF/21128.19988-27



SENADO FEDERAL

Uma das importantes linhas investigativas abertas refere-se à aquisição da vacina covaxin, desenvolvida pela empresa indiana Bharat Biotech. No processo de aquisição dessa vacina foram encontradas diversas irregularidades, tais como sobrepreço, pressão anormal e utilização de documentos falsos.

Nessa linha, é importante que entendamos os deslocamentos em aeronaves da empresa Prime You com destino à Índia, a fim de entender melhor a dinâmica dos encontros havidos entre a direção da Bharat Biotech e sua representante brasileira.

Conforme resposta que nos foi remetida pela Prime You, não houve voos com destino à Índia. Por essa razão, é necessário ampliar o escopo de nossa requisição original, de maneira a abranger todos os vôos, com qualquer destino (até mesmo para que esta CPI possa verificar possíveis registros incompletos ou incorretos).

Sala da Comissão,

de 2021.

Senador ROGÉRIO CARVALHO

PT/SE

Senador HUMBERTO COSTA

PT/PE



SF/21128.19988-27